



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 37/2023

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS
NO IFMG**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria do IFMG nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria IFMG Nº 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o disposto na Portaria Nº 502 do IFMG de 05 de maio de 2023. Torna pública a abertura de inscrições de manifestações de apoio para a realização da Cerimônia de Abertura da XII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia (JECT) do IFMG Campus Formiga.

1. DA XII JECT E DOS OBJETOS DE APOIO AO EVENTO

1.1 A Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia é um evento que tem por finalidade integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas áreas de formação acadêmica e profissional do IFMG Campus Formiga, na oferta de diversas ações formativas (minicursos, palestras, entre outras), ligadas às temáticas de educação, ciência e tecnologia à comunidade interna e externa ao IFMG.

1.1.1 Neste ano de 2023, a XII edição da JECT ocorrerá presencialmente nos dias 23/10 e 24/10/2023 no [IFMG Campus Formiga](#), localizado na cidade de Formiga, MG. **Espera-se um público em torno 1000 pessoas nas dependências do referido Campus durante a XII JECT, com uma amplitude de divulgação da ordem de 3000 pessoas através das mídias sociais oficiais da instituição.** O objetivo do presente edital consiste na **captação de apoio por meio dos itens descritos na Tabela 1** para a realização da Cerimônia de Abertura da XII JECT do IFMG Campus Formiga, a qual será sediada presencialmente no dia 23/10/2023 (período noturno) na cidade de Formiga, MG: estima-se um público em torno de 400 pessoas durante a realização da cerimônia.

Tabela 1 - Objetos de apoio da chamada pública.

Item	Descrição	Cota
Locação de espaço físico	<p>Locação de um espaço com infraestrutura apropriada de sonorização, iluminação, espaço para confraternização (buffet) e capacidade de acomodação para um público de 400 pessoas para realização da abertura oficial do evento no dia 23/10/2023 (período noturno).</p> <p>Valor estimado: R\$ 1.500,00*.</p>	<p>Valor indicado no formulário de manifestação: (item 4.1)</p>
Buffet	<p>Contratação de buffet (sem necessidade de utensílios e pessoal para servir) para um público de 400 pessoas, destinado a confraternização após o encerramento da cerimônia de abertura no dia 23/10/2023</p> <p>Valor estimado: R\$ 6.000,00*.</p>	
Locação de cadeiras	<p>Aluguel de cadeiras para acomodação do público no espaço físico no qual será a abertura do evento.</p> <p>Valor estimado: R\$ 1.000,00*.</p>	

*Os valores poderão sofrer alterações conforme o número de apoiadores contemplados nesta chamada: os itens serão ajustados nesta situação.

2 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste regulamento, considera-se:

- I. apoio: relação institucional não comercial entre o IFMG e entes públicos ou privados, na qual estes, na condição de apoiadores oferecem recursos e serviços para a viabilização e execução de eventos em troca de publicidade e divulgação durante a execução dos eventos dos apoiados;
- II. apoiador: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento do IFMG;
- III. apoiado: campus/unidade do IFMG que recebe apoio das pessoas jurídicas apoiadoras, em conformidade com este regulamento. Parágrafo único. Nos casos previstos por este regulamento, não serão admitidos repasses de recursos financeiros ao IFMG.

2.2 Poderão realizar o apoio pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, regularmente estabelecidas no país e que estejam em situação regular.

2.2.1 Para fins de comprovação de situação regular os participantes deverão apresentar os documentos relacionados, abaixo, os quais deverão constar como exigência do edital de chamamento público:

- I. Cópia do estatuto social ou contrato social;
- II. Cópia do cartão CNPJ;
- III. Cópia do ato de delegação do(s) representante(s), se for o caso;
- IV. Cópia do RG e CPF dos representante legais;
- V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)
- VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)
- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. (<https://www.tst.jus.br/certidao1>).

2.3 Interessados poderão conceder apoio a XII JECT **através de doação dos itens descritos na Tabela**

1. O pagamento dos referidos itens pelos apoiadores será realizado diretamente aos fornecedores.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 Os materiais ou serviços de que trata o item 1.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFMG e aos participantes do evento.

3 DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO A XII JECT

3.1 Serão aceitas manifestações de apoio para o evento através do preenchimento do formulário neste [Link](#) no período de **22/08/2023 à 17/09/2023**.

3.1.1 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste edital.

4 DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

4.1 O IFMG concederá como contrapartida ao apoio:

a) os apoiadores que doarem a partir de R\$1000,00, terão espaço promocional no evento (23/10/2023), com até 5 minutos de fala durante a cerimônia de abertura;

b) inscrição da logomarca dos apoiadores na mídias de divulgação do evento;

c) possibilidade de oferta de uma atividade (minicurso, palestra, etc) no IFMG Campus Formiga durante a XII JECT, no dia 23/10 ou 24/10/2023.

d) Espaço promocional destinado a apresentação de produto/serviço no Campus Formiga (dias 23/10 e 24/10/2023), em forma de estande promocional ou outros.*

*O apoiador será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFMG a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4.3 Será vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

4.4 Não será permitido, sob nenhuma circunstância, o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação e/ou o fornecimento de materiais e serviços estejam em desacordo com a imagem do IFMG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5 DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO

5.1 A análise e seleção será feita por comissão, composta por no mínimo 3 (três) membros e serão selecionadas as manifestação de apoio levando em conta a apresentação de todos os documentos solicitados conforme o item 2.2.1.

5.2 O resultado da seleção (apenas o nome da instituição de apoio) será publicado no site institucional do [IFMG Campus Formiga](#), conforme cronograma deste edital (Seção 8).

5.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao disposto no item 2 deste edital.

6 DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados em um prazo de 02 (dois) dias úteis ao e-mail jornada.formiga@ifmg.edu.br, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção.

6.2 A homologação do resultado final (apenas o nome da instituição de apoio) será divulgada no site institucional do [IFMG Campus Formiga](#) após a análise dos recursos.

7 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

7.1 A formalização do apoio se dará por meio de Contrato de Patrocínio assinado (eletronicamente entre ambas as partes, via SEI), conforme disponível no [LINK](#).

7.2 Para a assinatura do contrato serão necessários os seguintes documentos:

I. Preencher o cadastro no SEI disponível no link (https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

II. Termo de Cadastro de Usuário Externo SEI-IFMG (assinado a mão) que se encontra neste endereço https://drive.google.com/file/d/1Y1WSSNkzte_1pCewpD_aMw3iOpqKrJNA/view.

III. Comprovante de Residência (de preferência no nome da pessoa que está fazendo o cadastro. Caso contrário o endereço deve ser o mesmo informado no formulário abaixo, Termo de Cadastro de Usuário Externo SEI-IFMG),

8 DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

Etapa	Data/Período
Prazo para manifestações de apoio	22/08/2023 à 17/09/2023
Análise e seleção das propostas	18/09/2023

Divulgação do resultado parcial	até 19/09/2023
Prazo para interposição de recursos	19/09/2023 à 20/09/2023
Homologação do resultado final	até 21/09/2023
Confirmação de apoio ao evento (jornada.formiga@ifmg.edu.br)	até 22/09/2023
Pagamento dos itens de apoio aos fornecedores	até 30/09/2023
Realização do evento	23/10/2023 (período noturno)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas referente a este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail jornada.formiga@ifmg.edu.br.

9.2 Os casos omissos serão tratados pelo Setor de Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG Campus Formiga.

Formiga, 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Formiga**, em 22/08/2023, às 14:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1653031** e o código CRC **DAA53B16**.

23211.001461/2023-14

1653031v1